

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 30/2026 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD****PUBLICAÇÃO EM : 20/02/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 0003497-17.2025.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a contar de 03 de fevereiro de 2026, o servidor transposto PAULO ROBERTO AYRES DOS SANTOS E SANTOS, ocupante do cargo de Datilógrafo - NA, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, na 10ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por CARMO ANTONIO DE SOUZA, Presidente, em 19/02/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATOS DA DIRETORIA-GERAL****PORTARIAS****PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 255/2019 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES /SRFD****PUBLICAÇÃO EM : 20/02/2026**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, Fiscais do Contrato nº 20/2019, que entre si celebram este Tribunal e a Empresa Marinho & Loyanne Ltda, cujo objeto é, a conclusão da adaptação, manutenção e conservação do Posto Avançado de Ferreira Gomes, conforme especificado no PA [0002048-34.2019.6.03.8000](https://www.tre-ap.jus.br/sei/0002048-34.2019.6.03.8000).

| Nome do servidor            | Cargo do servidor                    | Função         |
|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Celso Hartmann Junior       | Assistente III                       | Fiscal Titular |
| Daniel Picanço Monteiro     | Chefe de Seção de Obras e M. Imóveis | Fiscal Titular |
| José Evaldo Lopes Gonçalves | Engenheiro Elétrico - requisitado    | Fiscal Titular |
| Natália dos Santos Uchôa    | Chefe de Cartório 12ª Z.E.           | Fiscal Titular |
| Adson Cardoso Monteiro      | Assistente II                        | Suplente       |

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por ADEILSON BATISTA MENDES, Diretor(a)-geral, em 27/11/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA****EDITAIS****EDITAL Nº 1 - TRE-AP/PRES/DG/SEJUD****PUBLICAÇÃO EM : 20/02/2026**

PRAZO: 2 DIAS

CONVOCA para o processamento do recálculo dos quocientes eleitoral e partidário nas eleições proporcionais de 2022, conforme determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, nos autos dos Recursos Ordinários Eleitorais nº 0601646-37.2022.6.03.0000 e nº 0601639-45.2022.6.03.0000

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, DESEMBARGADOR CARMO ANTONIO DE SOUZA, com fundamento no art. 220, caput, da Resolução TSE nº 23.669/2021 CONVOCA os partidos políticos, federações de partidos, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil para participarem do processamento da retotalização dos votos referentes aos cargos proporcionais das eleições de 2022 que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2026, às 09 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, situado no segundo andar do prédio sede da Avenida Mendonça Junior, nº 1602, Centro, nesta cidade de Macapá/AP

Visando dar amplo conhecimento das entidades fiscalizadoras, imprensa, cidadãos e cidadãos interessados em acompanhar os trabalhos, expede-se este presente Edital.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Des.CARMO ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente

## INTIMAÇÕES

### REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600018-71.2026.6.03.0000

#### PUBLICAÇÃO

EM

: 20/02/2026

PROCESSO

: 0600018-71.2026.6.03.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Macapá - AP)

RELATOR

: Juiz Jurista 1

FISCAL DA

LEI

: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERENTE : DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

ADVOGADO : RHAILA DA CUNHA FERREIRA (5707/AP)

REQUERENTE : SOLIDARIEDADE - AMAPÁ

ADVOGADO : RHAILA DA CUNHA FERREIRA (5707/AP)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO: 0600018-71.2026.6.03.0000

CLASSE: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633)

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - AMAPÁ, DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Advogado(s) do reclamante: RHAILA DA CUNHA FERREIRA

RELATOR: GALLIANO CEI NETO

Edital nº 001/2026 - TRE-AP/SEJUD